



COPASA GARANTE A DATA-BASE DA CATEGORIA EM 1º DE MAIO

Já está em poder do SINDÁGUA, ofício da Copasa, protocolado neste dia 15, em que garante a data-base da categoria em 1º de maio.

Como é do conhecimento dos trabalhadores a garantia de data-base é de extrema importância para que os termos do Acordo Coletivo que vier a ser assinado tenham seus efeitos retroativos, tanto no reajuste dos salários quanto dos benefícios conquistados pela categoria.

No mesmo ofício, a empresa informa que está compondo a sua comissão que discutirá com os sindicatos a “Pauta de Reivindicações” aprovada pela categoria.

As reuniões de negociações coletivas acontecerão logo após a nomeação desta comissão.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 069/2019 – DGC

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Presidente José Maria dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA MG.

Referência/Assunto: Ofício 057/2019 – apresenta a pauta de reivindicações dos trabalhadores da COPASA MG e solicita a garantia da data base para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, informamos-lhe que recebemos a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da COPASA MG e formalizamos a garantia da data-base em 1º de maio de 2019.

Com relação às reuniões de Negociação Salarial, informamos-lhe que estamos compondo a Comissão da Empresa para, em seguida, darmos início às reuniões com os Sindicatos.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Francisco Eduardo de Queiroz Caçado
Diretor de Gestão Corporativa